

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

IND 219/2003

INDICAÇÃO N°

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à G.A.S.

Em 20/03/03


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, para promover a instalação de “Bocas de Lobo” nas Quadras QNL 09, 11, 13 e 15 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para promover a instalação de “Bocas de Lobo” nas Quadras QNL 09, 11, 13 e 15 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 219/2003
Fla. n.º 01 BIA

A instalação das “Bocas de Lobo” no referido local se faz necessário, uma vez que, atualmente as águas pluviais não estão tendo vazão e com isso ocorrem muitas inundações.

A instalação da rede de águas pluviais acabaria com as inundações e todos os problemas trazidos por elas, como diversos tipos de doenças, prejuízos materiais entre outros problemas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL